PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 2015/XIII-4ª

RECOMENDA AO GOVERNO QUE COOPERE DE FORMA ATIVA COM A EMIGRAÇÃO PORTUGUESA EMPREENDEDORA

Exposição de motivos

Portugal, pela sua história, é um país com um grande número de emigrantes. Se há séculos atrás os portugueses se deslocaram para outros continentes, como consequência da aposta forte no mar, no século passado, dadas as condições de vida, muitos decidiram procurar oportunidades na Europa. Hoje, muitos daqueles que desenvolvem atividades científicas, acabam por procurar oportunidades em vários países do mundo – Provando-se assim a nossa capacidade de adaptação a todas as realidades mundiais. Estes são assim motivos que permitiram mostrar ao mundo como os portugueses são resilientes às adversidades, mas também muito empreendedores e inovadores. Sempre disponíveis para novos desafios temos provado nas empresas estrangeiras que temos capacidades determinantes para desenvolver o futuro das empresas que, hoje, em alguns casos, são propriedade de cidadãos portugueses.

O capital de conhecimento alcançado por todos estes portugueses, as experiências adquiridas por empresários, cientistas e trabalhadores – não devem ser esquecidas pelo nosso país, principalmente quando sabemos que todos estes emigrantes têm muita vontade de desenvolver algum tipo de atividade em Portugal.

Quando no nosso país muitas vezes se discute de que forma podemos dinamizar o interior, ou como combatemos as assimetrias regionais, estes portugueses a residir no estrangeiro aguardam por uma oportunidade de investir nas suas terras originárias, que muitas vezes são localizadas no interior, sem que, contudo, exista informação suficiente para que eles saibam como obter apoios para desenvolver parte da sua atividade no nosso país.

Não faz sentido que Portugal, que necessita de investimento, desperdice a oportunidade de cooperar com estes cidadãos. Essa cooperação pode desenvolver-se através de plataformas localizadas em áreas empresariais que possam estar em comunicação com as empresas destes portugueses no estrangeiro, ou até por intermédio de parecerias com empresas já existentes.

A mais recente emigração portuguesa corresponde a uma população de jovens altamente qualificados que, dados os projetos que desenvolvem, mereciam uma oportunidade para desenvolver os seus projetos no nosso país. São pessoas empreendedoras e que já demonstraram capacidades lá fora. Posto isto devemos saber acolher os seus conhecimentos que nos podem trazer inovação e potencial de exportação de alta tecnologia. Faz por isso todo o sentido que se desenvolvam programas que tenham como objetivo o regresso destes portugueses, para aqui poderem desenvolver os seus projetos inovadores.

Para o CDS, apostar nas pessoas, apostar na confiança que os nossos cidadãos têm no desenvolvimento das suas capacidades, deve ser uma aposta forte, principalmente quando temos a certeza que mais conhecimento e mais tecnologia é sinónimo de mais exportação e mais capacidade futura de resistência a crises financeiras.

Nestes termos, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Assembleia da República recomenda ao Governo que:

1. Que desenvolva plataformas de cooperação entre as empresas detidas por Portugueses no estrangeiro e as áreas empresariais portuguesas de forma a encontrar necessidades de fornecimento de bens a essas empresas de portugueses no estrangeiro.

2. Encontre forma de apoiar empresários de nacionalidade portuguesa no estrangeiro que pretendam instalar unidades de desenvolvimento do seu

produto em Portugal, sejam elas unidades industriais ou unidades de inovação e conhecimento (casos em que se deve desenvolver junto das Universidades portuguesas) .

3. Crie um incentivo específico para que jovens com qualificações específicas possam regressar ao nosso país e aqui desenvolver projetos que podem render ao nosso país uma capacidade exportadora de alta tecnologia.

Palácio de S. Bento, 22 de janeiro de 2019

Os Deputados
Pedro Mota Soares
Helder Amaral
Nuno Magalhães
Telmo Correia
Cecilia Meireles
João Almeida
João Rebelo
Alvaro Castello-Branco
Ana Rita Bessa
Antonio Carlos Monteiro
Assunção Cristas
Filipe Anacoreta Correia
Ilda Araujo Novo
Isabel Galriça Neto
João Gonçalves Pereira
Patricia Fonseca
Teresa Caeiro
Vania Dias da Silva